



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2018 AO CONTRATO Nº 015/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI DE DIAMANTINA SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP.: 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, nomeado pelo Decreto Presidencial de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, inscrito no CPF nº 006.584.236-73, portador da Carteira de Identidade nº M – 6.512.600, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 015/2018 celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.482.840/0001-38**, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 – Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, denominada **CONTRATADA**, representada por Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 21/06/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 (Registro MTE MG002204/2018), passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal
Eletricista de manutenção de linhas elétrica, telefônicas e de comunicação de dados	4	R\$ 4.416,07	R\$ 17.664,28
Ajudante de eletricista	4	R\$ 3.065,39	R\$ 12.261,56
Pedreiro	8	R\$ 3.413,67	R\$ 27.309,37
Encanador	2	R\$ 3.419,29	R\$ 6.838,59
Trabalhador de soldagem e corte de ligas metálicas	1	R\$ 3.335,02	R\$ 3.335,02
Marceneiro	4	R\$ 3.455,19	R\$ 13.820,74
Ajudante de obras civis	8	R\$ 2.443,32	R\$ 19.546,53
Instalador de equipamento de refrigeração e ventilação	1	R\$ 3.426,26	R\$ 3.426,26
Pintor	2	R\$ 3.395,78	R\$ 6.791,56
Supervisor da Construção Civil	1	R\$ 3.395,66	R\$ 3.395,66
TOTAL	35		R\$ 114.389,57

Cláusula segunda – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas primeira e segunda têm seu valor estimado em R\$ 24.764,23 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).



Gilciano S. Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

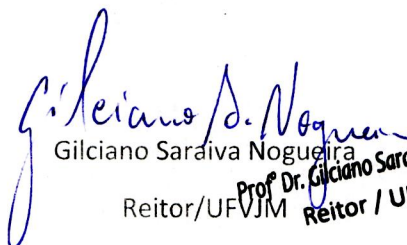
Cláusula terceira – A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039 - 16, Programa de Trabalho –108193, Fonte de Recurso – 8100000000 , Plano Interno – M20RKG0155N e Número de Empenho – 2018NE800468.

Cláusula quarta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.

Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina(MG), 17 de outubro de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM Reitor / UFVJM

